



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 652/UFSS/2017

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFSS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO, CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, REALEZA, CERRO LARGO E ERECHIM

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado definitivo e convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas ofertadas no Processo Seletivo de Transferência Interna, Retorno de Aluno-abandono da UFSS, Transferência Externa e Retorno de Graduado por meio do Edital 525/UFSS/2017 com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2017**, para os *campi* Laranjeiras do Sul, Realeza, Cerro Largo e Erechim.

1 RESULTADOS

1.1 Campus Laranjeiras do Sul

1.1.1 Engenharia de Alimentos/Bacharelado/Integral

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
10	Danielle Henrique Correa de Oliveira	1º	Sim
	Paulino Rodrigues Mendes de Souza	2º	Sim
	Rebeca Duarte de Souza	3º	Sim
	Higor Custódio	4º	Sim
	Ingrid de Matos Karnoski	5º	Sim
	Simon Klaczek Dallago	6º	Sim
	Valdir Ribeiro de Quadro	7º	Sim
	Ederson Antonio Moretti	8º	Sim
	Valdir Ribeiro de Quadro	9º	Sim
Vagas	Transferência Externa		
8	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas	Retorno de Graduado		
7	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Wilson Ramos Mayer	1º	Sim
	Anajara Veiga	2º	Sim
	Macon Mariano da Paixão	3º	Sim

1.1.2 Engenharia de Aquicultura/Bacharelado/Integral

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
17	Keorlly Cabral Kegler	1º	Sim
	Maria Eliza Ribeiro	2º	Sim
	José Siqueira de Borba Junior	3º	Sim
	Lucas Zwetzch do Nascimento	4º	Sim
	Rafael da Costa Guilman	5º	Sim
	Divorlan Sitta de Oliveira	6º	Sim
	Juliana Rechetta	7º	Sim
	Alexia Melissa Belarmino de Oliveira	Desclassificado(a)	-



Vagas	Transferência Externa		
14	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Dhanillo Henrique de Siqueira Machado	1º	Sim
Vagas	Retorno de Graduado		
13	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		

1.1.3 Interdisciplinar em Educação do Campo/Licenciatura/Integral

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
13	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Ana Valderize Ferreira de Lima	1º	Sim
	Sidnei Ribas Vainer	2º	Sim
	Franciele de Oliveira	3º	Sim
	Aldrei Rodrigues dos Santos	4º	Sim
Vagas	Transferência Externa		
10	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas	Retorno de Graduado		
10	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Maria do Carmo Bon Giovanetti	1º	Sim

1.1.4 Interdisciplinar em Educação do Campo/Licenciatura/Noturno

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
2	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Alan Jones Tonhmre Mineiro	1º	Sim
	Edson Luis Klaczy	2º	Sim
Vagas	Transferência Externa		
3	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas	Retorno de Graduado		
2	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Claudia Regina Ravagio	1º	Sim

1.2 Campus Realeza

1.2.1 Física/Licenciatura/ Noturno

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
2	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas	Transferência Externa		
1	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas	Retorno de Graduado		
2	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Lucas Wolf	1º	Sim

1.2.2 Letras: Português e Espanhol/Licenciatura/Noturno

Vagas	Transferência Externa		
1	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas	Retorno de Graduado		
1	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Katia Meurer Fideli de Paula	1º	Sim
	Liane Sbardelotto*	2º	Sim

(*) De acordo com o subitem 3.5 do Edital Nº 525/UFFS/2017 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 01 vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso III, referente a Retorno de Graduado.

1.3 Campus Cerro Largo

1.3.1 Ciências Biológicas/Licenciatura/Integral

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

4	Mateus dos Santos Oliveira	1°	Sim
	Julio Cesar Passing	2°	Sim
Vagas	Transferência Externa		
	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
4	Aline Lucia Balbinotti Saldanha	1°	Sim
	Neiton Rabuske	2°	Sim
Vagas	Retorno de Graduação		
	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
3	Danilo Epaminondas Martins e Martins	1°	Sim

1.3.2 Engenharia Ambiental/Bacharelado/Integral

Vagas	Transferência Externa		
01	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		

1.3.3 Física/Licenciatura/Noturno

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
2	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas	Transferência Externa		
2	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas	Retorno de Graduação		
2	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Francesco Jurinic	Desclassificado(a)	-

1.3.4 Química/Licenciatura/Noturno

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
1	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Larissa Fernanda Günther	1°	Sim
	Bianca Oliveira Konzen*	2°	Sim
Vagas	Transferência Externa		
1	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas	Retorno de Graduação		
1	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Rafael Pinheiro de Almeida	1°	Sim

(*) De acordo com o subitem 3.5 do Edital N° 525/UFFS/2017 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 01 vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS.

1.4 Campus Erechim

1.4.1 Engenharia Ambiental/Bacharelado/Integral

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
1	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Maycon Otavio Skibinski	1°	Sim
Vagas	Transferência Externa		
2	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Silvia Pricila da Fré	1°	Sim
	Eduardo de Albuquerque	2°	Sim
Vagas	Retorno de Graduação		
1	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Anáfs Brum Medeiros	Desclassificado(a)	-

1.4.2 Ciências Sociais/Licenciatura/Noturno

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
10	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Veridiane Julia Simoni	1°	Sim
	Débora Manfredi	2°	Sim
	Karine Holota	3°	Sim
Vagas	Transferência Externa		





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

10	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Gabriella Kramer	1º	Sim
Vagas	Retorno de Graduado		
10	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Plínio Davi Triques	1º	Sim
	Marcos Gomes	2º	Sim

1.4.3 Filosofia/Licenciatura/Noturno

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
10	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Jocimara Viana Morbach	1º	Sim
Vagas	Transferência Externa		
10	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Oérica da Silva	1º	Sim
Vagas	Retorno de Graduado		
20	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Marciane Angela Tomazelli	1º	Sim
	Sigi Johann	2º	Sim

1.4.4 Geografia/Licenciatura/Noturno

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
5	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Elieel Pereira Machado	1º	Sim
	Gelson da Cruz	2º	Sim
Vagas	Transferência Externa		
5	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Luciara Sales	1º	Sim
	Fernanda Zanin	2º	Sim
Vagas	Retorno de Graduado		
8	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Cassiano Tolentino de Oliveira Neto	1º	Sim

1.4.5 História/Licenciatura/Noturno

Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
1	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Ketlen Basso	1º	Sim
	Lucas Henrique Gose*	2º	Sim
	Viviane Kozerski	3º	Suplente
Vagas	Transferência Externa		
1	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas	Retorno de Graduado		
2	Nome do(a) candidato(a)	Ordem de Classificação	Selecionado(a) para Matrícula
	Joviana Vedana Da Rosa	1º	Sim
	Adilson Junior Pilotto	2º	Sim
	Augusto D'agostini	3º	Suplente

(*) De acordo com o subitem 3.5 do Edital Nº 525/UFFS/2017 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 01 vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente à Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

1.5 Os(As) candidatos(as) **desclassificados(as)** poderão verificar, junto à Secretaria Acadêmica, o motivo da desclassificação mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

1.6 Os(As) candidatos(as) na condição “**Suplente**” poderão ser convocados(as) para realização de matrícula em chamadas posteriores.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) para Transferência Interna ou Retorno de Aluno-abandono da UFFS, deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

curso no período de **19 julho a 21 de julho de 2017**, munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.

2.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) para Transferência Externa ou Retorno de Graduado, deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta de seu curso, no período de **19 de julho a 21 de julho de 2017**, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

a) Registro Geral (RG). Para candidatos(as) estrangeiros(as), serão aceitos como documentos de identificação o passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei nº 6.815/80);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante do CPF obtido na página da Receita Federal, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>;

c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página <www.tse.gov.br>);

d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

e) Comprovante de vacinação contra rubéola para candidata do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.039/95/PR, (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);

f) Comprovação de escolaridade conforme item **2.2.1** ou **2.2.2**.

2.2.1 Documentos a serem apresentados junto aos listados no item 2.2 pelos(as) selecionados(as) por Transferência Externa:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sobtoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 38, inciso II) ou;

b) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o(a) candidato(a) concluiu este nível de estudos no exterior (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.2 Documentos a serem apresentados junto aos listados no item 2.2 pelos selecionados por Retorno de Graduado:

a) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado;

b) Histórico Escolar de Graduação emitido pela IES de origem;

c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Obs.: Não será aceito documento rasurado ou assinatura não identificada.

2.3 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

2.4 O(A) candidato(a) menor de 18 anos deverá realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

2.5 O(A) candidato(a) que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (BO) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No BO deverá estar explicitado o tipo de documento.

2.6 As matrículas são exclusivamente presenciais.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.7 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s), enviados por *e-mail* ou fax.

2.8 O(A) candidato(a) matriculado(a) deverá confirmar sua vaga, presencialmente, na vigência dos cinco primeiros dias de aula referente ao semestre de ingresso na UFFS, sob pena de perda de vínculo com a instituição.

2.9 O(A) candidato(a) selecionado(a) que efetuar matrícula poderá solicitar, no período definido pelo calendário acadêmico da graduação, validação de componente curricular cursado com aprovação em outra IES.

3 LOCAIS E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul:

Rodovia BR 158, Km 405, Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 103), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

3.2 *Campus* Realeza:

Avenida Edmundo Gaievski, nº 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 103), no horário das 8h às 11h30, das 13h às 17h. Fones: (46) 3543-8313 ou 8330.

3.3 *Campus* Cerro Largo:

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), Cerro Largo/RS, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 203), no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30. Fone: (55) 3359-3959.

3.4 *Campus* Erechim:

Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 102), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. (54) 3321-7031 ou 7068.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

4.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior (IES).

4.3 Conforme Art. 39, da Resolução nº 04/2014 - CONSUNI/CGRAD, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFFS.

4.4 O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer, ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

4.5 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

4.6 O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* de oferta do curso no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 19 de julho de 2017. Após este período, os documentos serão encaminhados para eliminação.

4.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Coordenador de Curso.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

